



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1246/2025



IND

Fls: N° 1

Proc. N° 1319/2025

"Dispõe sobre estudos para a inclusão do procedimento cirúrgico de vitrectomia nas especialidades de oftalmologia".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes, a realização de estudos visando a inclusão do procedimento cirúrgico de vitrectomia nas especialidades de oftalmologia ofertadas na rede pública de saúde, neste município. O objetivo é ampliar o acesso da população a tratamentos oftalmológicos de alta complexidade, promovendo a preservação da saúde ocular e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-JUN-2025 15:29 001544 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 10/06/2025
Assinante

Glênio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes que enfrentam dificuldades para acessar procedimentos oftalmológicos de alta complexidade, como a vitrectomia.

A vitrectomia é uma cirurgia ocular de alta precisão, indicada para o tratamento de diversas doenças da retina e do vítreo, como descolamento de retina, hemorragia vítrea, retinopatia diabética e buracos maculares, que, se não tratadas, podem levar à perda irreversível da visão.

A inclusão deste procedimento na rede pública de saúde do município proporcionará mais qualidade no atendimento, reduzirá filas de espera e evitará o deslocamento de pacientes para outros municípios. Além disso, representa um avanço na política pública de saúde, garantindo atendimento oftalmológico especializado, digno e acessível para toda a população.

Reitero a indicação nº 2129/2021- 1436/2022 do vereador Wilden

Reitero a indicação nº 1097/2024 do vereador Rafa Carvalho

